

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 23-06-2022**

Processo : SES-PRC-2022/12100

Interessado: Hospital Geral de Vila Alpina

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Geral de Vila Alpina – Autorização de celebração

**Despacho GS nº 3.179/2022**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, às folhas retro, AUTORIZO, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Vila Alpina, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.